



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 7.016, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa nº 71, de 10 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Daniel Marcelo Benvenuti de Sales, nascido na Cidade de João Pessoa/PB.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.